



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 036/2016

SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, Estado do Paraná, situado na Rua Afonso Botelho, n. 63, Trianon, o Diretor Administrativo, Sr. **FERNANDO DAMIANI**, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, combinado com a Lei Federal n. 10.520/02 e com Decreto Municipal n. 1447/2007, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial N. **030/2016** – Sistema de Registro de Preços, realizado em 19 de julho de 2016, às 14h00min., na sede da SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, e a Ata de Julgamento de Preços, devidamente publicada nos veículos de comunicação pertinentes e homologada, **RESOLVE**, registrar os preços para **aquisição de peças de veículos leves**, conforme condições constantes do **Anexo I** do Edital de Pregão que originou a presente ATA, o qual juntamente com as propostas classificadas passa a fazer parte integrante desta, independente de transcrição, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame acima numerado, como segue:

EMPRESA: SELL AUTO PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o N. 02.495.382/0001-05

Lote	Item	Quant	Und	Descrição	Valor máximo disponível	Percentual de desconto sobre a tabela
1	1	1	Tabela	Tabela de preços de peças de reposição paralelas de primeira linha para veículos leves	R\$ 60.000,00	30,5%

TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES COM DESCONTO

PEÇAS PARA KOMBI		
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 123,02
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 119,31
3	PASTILHA	R\$ 31,05
4	LONAS DE FREIO	R\$ 30,11
5	JUNTA HOMOC LADO RODA	R\$ 207,11
6	JUNTA HOMOC LADO CAIXA	R\$ 207,11
7	PIVO HORIZONTAL	R\$ 203,17
8	PIVO VERTICAL	R\$ 212,44
9	EMBUCHAMENTO	R\$ 213,83
10	PINO CENTRAL	R\$ 70,20
11	ROLAM CUBO DIANTEIRO	R\$ 33,59
12	ROLAM CUBO TRASEIRO	R\$ 53,74
13	DISCO FREIO	R\$ 99,16
14	TAMBOR DE FREIO	R\$ 104,72
15	FEIXE DE MOLAS	R\$ 222,17
16	BUCHA FACÃO	R\$ 10,89
17	BARRA DIREÇÃO ESQUERDA	R\$ 146,65
18	BARRA DIREÇÃO DIREITA	R\$ 161,94
19	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	R\$ 245,34
20	CAIXA DE DIREÇÃO	R\$ 755,93
21	KIT EMBREAGEM	R\$ 327,81
22	CABO FREIO DE MÃO	R\$ 34,98
23	MANGA EIXO	R\$ 262,24
24	PONTA EIXO TRASEIRO	R\$ 240,94



25	PATIM DE FREIO	R\$ 96,38
26	PARABRISA	R\$ 459,17
27	BORRACHAS DE PORTA	R\$ 111,90
28	CARÇA DO MOTOR	R\$ 2.138,29
29	VIRABREQUIM	R\$ 934,08
30	EIXO DO COMANDO	R\$ 220,09
31	KIT DO MOTOR	R\$ 858,10
32	BRONZINA DE BIELA	R\$ 33,36
33	BRONZINA DE MANCAL	R\$ 123,94
34	BOMBA DE ÓLEO	R\$ 103,33
35	TUCHO DE VÁLVULA	R\$ 185,79
36	BRONZINA DE COMANDO	R\$ 48,88
37	CABEÇOTE DE MOTOR	R\$ 499,24
38	RADIADOR DO ÓLEO	R\$ 335,22
39	COROA E PINHÃO	R\$ 532,14
40	PLANETARIA	R\$ 336,15
41	ROLAM PINHÃO GRANDE	R\$ 274,30
42	ROLAM PINHAO PEQUENO	R\$ 145,48
43	EIXO PRIMARIO	R\$ 485,34
44	EIXO SECUNDÁRIO	R\$ 323,40
45	ENGRENAGEM 1ª	R\$ 256,46
46	LUVA DA 1ª E 2ª	R\$ 207,81
47	ENGRENAGEM 2ª	R\$ 200,39
48	ENGRENAGEM 3ª	R\$ 285,65
49	ENGRENAGEM DA 4ª	R\$ 333,60
50	ROLAMENTO DO PILOTO	R\$ 188,12
51	GARFO 1ª E 2ª	R\$ 128,35
52	GARFO 3ª E 4ª	R\$ 128,35
53	GARFO DA RÉ	R\$ 55,83
54	ENGRENAGEM DA RÉ	R\$ 72,98
55	ALAVANCA SELETORA	R\$ 64,64
56	SINCORNIZADOR 1ª	R\$ 49,35
57	SINCORNIZADOR 4ª	R\$ 49,35
58	JUNTA DA CAIXA	R\$ 46,79
59	VELAS DE IGNIÇÃO	R\$ 79,23
60	CABO DE VELAS	R\$ 135,75
61	CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 20,16
62	FARÓIS	R\$ 155,45
63	LANTERNA TRASEIRA	R\$ 83,17
64	LANTERNA DIANTEIRA	R\$ 68,81
65	REPARO ESTABILIZADOR	R\$ 63,02
66	ARRUELA FIBRA	R\$ 25,02
67	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	R\$ 17,38
68	RETENTOR CUBO TRASEIRO	R\$ 15,76
69	SERVO FREIO	R\$ 341,47
70	CILINDRO FREIO TRASEIRO	R\$ 46,57
71	CABO ACELERADOR	R\$ 17,84
72	CABO EMBREAGEM	R\$ 21,32
73	COIFAS LADO RODA	R\$ 24,10
74	COIFAS LADO CAIXA	R\$ 24,10
75	ESPELHO RETROVISOR	R\$ 50,27
76	CILINDRO MESTRE	R\$ 207,34
77	PINÇA DE FREIO	R\$ 274,06
78	FLEXIVEL DIANTEIRO	R\$ 21,55
79	FLEXIVEL TRASEIRO	R\$ 22,24
80	CANO DE FREIO	R\$ 27,80
81	FILTRO DE AR	R\$ 33,36
82	ESCAPAMENTO COMPLETO	R\$ 946,59
83	PALHETA DO LIMPADOR	R\$ 50,51
PEÇAS PARA CORSA		
84	TERMINAL DE DIREÇÃO	R\$ 42,62
85	PIVO SUSPENSÃO	R\$ 51,43
86	BARRA AXIAL DIREÇÃO	R\$ 53,74
87	CAIXA DE DIREÇÃO	R\$ 534,92
88	PASTILHAS	R\$ 42,40
89	LONAS DE FREIO	R\$ 52,35
90	KIT ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	R\$ 56,99



91	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	R\$ 58,85
92	DISCO DE FREIO	R\$ 54,44
93	PALHETA DO LIMPADOR	R\$ 44,71
94	FILTRO DE ÓLEO	R\$ 16,68
95	FILTRO DE AR	R\$ 22,47
96	SILENCIOSO COMPLETO	R\$ 637,54
97	FARÓIS	R\$ 178,15
98	AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 180,23
99	AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 125,10
100	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	R\$ 92,90
101	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	R\$ 119,07
102	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	R\$ 156,84
103	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO CAIXA	R\$ 153,13
104	BORRACHAS DE PORTA	R\$ 141,55
105	CABEÇOTE DO MOTOR	R\$ 954,46
106	JUNTA DO MOTOR	R\$ 108,65
107	KIT DO MOTOR	R\$ 666,73
108	COMANDO DE VÁLVULA	R\$ 282,40
109	BRONZINA DE BIELA	R\$ 58,85
110	BRONZINA DE MANCAL	R\$ 127,19
111	BOMBA DE ÓLEO	R\$ 209,66
112	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 126,49
113	ANEL DO MOTOR	R\$ 155,21
114	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 16,91
115	CORREIA DENTADA	R\$ 53,05
116	CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 26,18
117	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR	R\$ 45,40
118	KIT EMBREAGEM	R\$ 281,48
119	COROA E PINHÃO	R\$ 1.315,17
120	PLANETARIA	R\$ 370,44
121	EIXO DAS ENGRENAGENS	R\$ 115,14
122	ENGRENAGEM DA 1ª	R\$ 240,47
123	ENGRENAGEM DA 4ª	R\$ 322,01
124	ENGRENAGEM DA 3ª	R\$ 335,22
125	ENGRENAGEM DA RÉ	R\$ 157,30
126	GARFO DA 1ª E 2ª	R\$ 165,18
127	GARFO DA 3ª E 4ª	R\$ 175,84
128	JUNTAS DA CAIXA	R\$ 28,50
129	PARABRISA	R\$ 539,09
130	VELAS DE IGNIÇÃO	R\$ 56,30
131	CABO DE VELAS	R\$ 101,24
132	BICO INJETOR	R\$ 148,50
133	EIXO TRASEIRO	R\$ 878,71
PEÇAS PARA GOL		
134	AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 105,52
135	AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 90,23
136	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 78,76
137	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 31,50
138	PASTILHAS	R\$ 47,73
139	LONAS DE FREIO	R\$ 27,57
140	DISCO DE FREIO	R\$ 55,83
141	BANDEJA DIANTEIRA	R\$ 65,56
142	SILENCIOSO COMPLETO	R\$ 507,82
143	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 131,36
144	RADIADOR	R\$ 317,39
145	KIT EMBREAGEM	R\$ 272,67
146	VELA IGNIÇÃO	R\$ 61,16
147	TERMINAL DE DIREÇÃO	R\$ 34,06
148	PIVO SUSPENSÃO	R\$ 37,76
149	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	R\$ 111,20
150	JUNTA HOMOCINETICA LADO CAIXA	R\$ 110,73
151	FILTRO DE AR	R\$ 22,24
152	FILTRO DE ÓLEO	R\$ 15,29
153	CAIXA DE DIREÇÃO	R\$ 434,84
154	SERVO FREIO	R\$ 275,22
155	COIFA SEMI-EIXO	R\$ 22,24
156	MOLA ASPIRAL DIANTEIRO	R\$ 66,72



157	MOLA ASPIRAL TRASEIRO	R\$ 68,58
158	TANQUE DE COMBUSTIVEL	R\$ 327,81
159	REPARO CILINDRO MESTRE	R\$ 67,42
160	CILINDRO RODA TRASEIRO	R\$ 27,33
161	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	R\$ 46,57
162	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	R\$ 65,33
163	KIT MOTOR	R\$ 518,24
164	JUNTA MOTOR	R\$ 157,77
165	BRONZINA DE BIELA	R\$ 47,26
166	BRONZINA DE MANCAL	R\$ 61,16
167	BOMBA DE ÓLEO	R\$ 153,60
168	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 130,19
169	CORREIA DENTADA	R\$ 53,29
170	CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 22,24
171	FILTRO DE ÓLEO	R\$ 15,99
172	FILTRO DE AR	R\$ 20,85
173	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 19,23
174	VIRABREQUIM	R\$ 573,38
175	EIXO DO COMANDO	R\$ 263,18
176	CABEÇOTE DO MOTOR	R\$ 519,63
177	CARTER DE ÓLEO	R\$ 132,97
178	TENSOR DA CORREIA	R\$ 71,36
179	COROA E PINHÃO	R\$ 660,95
180	ENGRENAGEM SATÉLITE	R\$ 495,54
181	JUNTA DA CAIXA	R\$ 58,85
182	ENGRENAGEM DA 1ª	R\$ 191,82
183	ENGRENAGEM DA 2ª	R\$ 190,66
184	ENGRENAGEM DA 3ª	R\$ 202,25
185	ENGRENAGEM DA 4ª	R\$ 191,82
186	ENGRENAGEM DA 5ª	R\$ 299,77
187	ENGRENAGEM DA RÉ	R\$ 122,32
188	ROLAMENTO PINHÃO	R\$ 250,43
189	ROLAMENTO PILOTO	R\$ 113,06
190	EIXO PRIMÁRIO	R\$ 518,70
191	GARFO DA 1ª	R\$ 124,41
192	GARFO DA 2ª	R\$ 124,41
193	ANEL 3ª E 4ª	R\$ 69,97
194	ANEL 1ª E 2ª	R\$ 69,03
195	ANEL 5ª	R\$ 61,86
196	SINCRONIZADOR DA 1ª	R\$ 256,23
197	SINCRONIZADOR DA 4ª	R\$ 248,81
198	ROLAMENTO LATERAL	R\$ 65,33
199	KIT ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	R\$ 43,79
200	TERMINAL DE DIREÇÃO	R\$ 31,50
201	BATENTE DO AMORTECEDOR	R\$ 51,43
202	KIT BARRA ESTABILIZADOR	R\$ 16,21
203	CUBO DIANTEIRO	R\$ 50,96
204	COXIM DO MOTOR	R\$ 41,01
205	COXIM DA CAIXA	R\$ 36,61
206	BUCHA EIXO TRASEIRO	R\$ 24,33
207	EIXO TRASEIRO	R\$ 663,73
208	PARA BRISA	R\$ 535,85
209	PALHETA LIMPADOR	R\$ 51,90
PEÇAS PARA VOYAGE		
210	AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 110,28
211	AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 99,85
212	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 75,98
213	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 29,19
214	PASTILHAS	R\$ 36,37
215	LONAS DE FREIO	R\$ 23,86
216	DISCO DE FREIO	R\$ 55,83
217	BANDEJA DIANTEIRA	R\$ 68,34
218	SILENCIOSO COMPLETO	R\$ 521,95
219	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 118,85
220	RADIADOR	R\$ 315,53
221	KIT EMBREAGEM	R\$ 272,44
222	VELA IGNIÇÃO	R\$ 56,76



223	TERMINAL DE DIREÇÃO	R\$ 32,89
224	PIVO SUSPENSÃO	R\$ 34,28
225	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	R\$ 105,17
226	JUNTA HOMOCINETICA LADO CAIXA	R\$ 101,00
227	FILTRO DE AR	R\$ 19,69
228	FILTRO DE ÓLEO	R\$ 17,15
229	CAIXA DE DIREÇÃO	R\$ 447,11
230	SERVO FREIO	R\$ 284,95
231	COIFA SEMI-EIXO	R\$ 18,07
232	MOLA ASPIRAL DIANTEIRO	R\$ 63,71
233	MOLA ASPIRAL TRASEIRO	R\$ 67,19
234	TANQUE DE COMBUSTIVEL	R\$ 332,44
235	REPARO CILINDRO MESTRE	R\$ 65,10
236	CILINDRO RODA TRASEIRO	R\$ 26,64
237	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	R\$ 51,20
238	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	R\$ 60,00
239	KIT MOTOR	R\$ 562,26
240	JUNTA MOTOR	R\$ 147,81
241	BRONZINA DE BIELA	R\$ 45,87
242	BRONZINA DE MANCAL	R\$ 61,86
243	BOMBA DE ÓLEO	R\$ 155,91
244	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 126,49
245	CORREIA DENTADA	R\$ 51,43
246	CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 22,24
247	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 19,23
248	VIRABREQUIM	R\$ 589,13
249	EIXO DO COMANDO	R\$ 257,15
250	CABEÇOTE DO MOTOR	R\$ 534,46
251	CARTER DE ÓLEO	R\$ 135,06
252	TENSOR DA CORREIA	R\$ 58,15
253	COROA E PINHÃO	R\$ 633,37
254	ENGRENAGEM SATÉLITE	R\$ 488,59
255	JUNTA DA CAIXA	R\$ 53,98
256	ENGRENAGEM DA 1ª	R\$ 190,66
257	ENGRENAGEM DA 2ª	R\$ 186,03
258	ENGRENAGEM DA 3ª	R\$ 208,73
259	ENGRENAGEM DA 4ª	R\$ 197,38
260	ENGRENAGEM DA 5ª	R\$ 301,16
261	ENGRENAGEM DA RÉ	R\$ 122,79
262	ROLAMENTO PINHÃO	R\$ 249,51
263	ROLAMENTO PILOTO	R\$ 121,85
264	EIXO PRIMÁRIO	R\$ 516,85
265	GARFO DA 1ª	R\$ 112,12
266	GARFO DA 2ª	R\$ 112,12
267	ANEL 3ª E 4ª	R\$ 65,10
268	ANEL 1ª E 2ª	R\$ 65,10
269	ANEL 5ª	R\$ 52,13
270	SINCRONIZADOR DA 1ª	R\$ 259,46
271	SINCRONIZADOR DA 4ª	R\$ 251,36
272	ROLAMENTO LATERAL	R\$ 69,03
273	BATENTE DO AMORTECEDOR	R\$ 51,90
274	KIT BARRA ESTABILIZADOR	R\$ 16,21
275	CUBO DIANTEIRO	R\$ 37,76
276	COXIM DO MOTOR	R\$ 33,83
277	COXIM DA CAIXA	R\$ 28,03
278	BUCHA EIXO TRASEIRO	R\$ 20,62
279	EIXO TRASEIRO	R\$ 722,33
280	PARA BRISA	R\$ 533,53
281	PALHETA LIMPADOR	R\$ 50,74
PEÇAS PARA FORD ESCORT		
282	SERVO FREIO	R\$ 324,79
283	AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 217,76
284	AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 168,19
285	PASTILHAS	R\$ 58,61
286	PATIM FREIO TRASEIRO	R\$ 126,26
287	CABO FREIO DE MÃO	R\$ 73,90
288	DISCO FREIO	R\$ 56,52



289	BUCHAS SUSPENSÃO DIANTEIRA	R\$ 84,56
290	BUCHAS DO ESTABILIZADOR	R\$ 46,10
291	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRA	R\$ 69,73
292	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	R\$ 211,98
293	SILENCIOSO TRASEIRO	R\$ 205,03
294	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 121,40
295	BOMBAS DE COMBUSTIVEL	R\$ 101,24
296	KIT EMBREAGEM	R\$ 473,76
297	COXIM DO MOTOR	R\$ 72,28
298	COXIM DO CAMBIO	R\$ 75,98
299	VELAS DE IGNIÇÃO	R\$ 62,55
300	TERMINAL DE DIREÇÃO	R\$ 47,96
301	PIVO SUSPENSÃO	R\$ 89,43
302	JUNTA HOMOCINETICA	R\$ 154,52
303	FILTRO DE AR	R\$ 24,79
304	FILTRO DE ÓLEO	R\$ 15,52
305	CAIXA DIREÇÃO	R\$ 545,80
306	KIT MOTOR	R\$ 636,62
307	JUNTA MOTOR	R\$ 116,76
308	BRONZINA DE BIELA	R\$ 51,20
309	BRONZINA DE MANCAL	R\$ 76,92
310	BOMBA DE ÓLEO	R\$ 160,32
311	CORREIA DENTADA	R\$ 49,81
312	CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 27,11
313	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 21,77
314	VIRABREQUIM	R\$ 567,12
315	EIXO DO COMANDO	R\$ 391,98
316	CABEÇOTE DO MOTOR	R\$ 541,63
317	CARTER DE ÓLEO	R\$ 120,46
318	TENSOR DA CORREIA	R\$ 146,42
319	COROA E PINHÃO	R\$ 978,79
320	ENGRENAGEM SATÉLITE	R\$ 321,79
321	JUNTA DA CAIXA	R\$ 32,44
322	ENGRENAGEM DA 1ª	R\$ 261,09
323	ENGRENAGEM DA 2ª	R\$ 266,41
324	ENGRENAGEM DA 3ª	R\$ 260,16
325	ENGRENAGEM DA 4ª	R\$ 241,63
326	ENGRENAGEM DA 5ª	R\$ 297,23
327	ENGRENAGEM DA RÉ	R\$ 180,01
328	ROLAMENTO PINHÃO	R\$ 230,51
329	ROLAMENTO PILOTO	R\$ 152,43
330	EIXO PRIMÁRIO	R\$ 535,38
331	GARFO DA 1ª	R\$ 186,73
332	GARFO DA 2ª	R\$ 223,32
333	ANEL 3ª E 4ª	R\$ 68,34
334	ANEL 1ª E 2ª	R\$ 72,75
335	ANEL 5ª	R\$ 88,04
336	SINCRONIZADOR DA 1ª	R\$ 231,90
337	SINCRONIZADOR DA 4ª	R\$ 262,48
338	ROLAMENTO LATERAL	R\$ 58,38
PEÇAS PARA FUSCA		
339	AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 76,92
340	AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 107,26
341	PASTILHAS	R\$ 27,33
342	LONAS DE FREIO	R\$ 26,18
343	JUNTA HOMOCINÉTICA	R\$ 206,42
344	PIVO HORIZONTAL	R\$ 125,80
345	PIVO VERTICAL	R\$ 60,47
346	EMBUCHAMENTO	R\$ 199,93
347	BUCHAS PINO	R\$ 27,80
348	ARRUELA FIBRA	R\$ 21,77
349	REPARO ESTABILIZADOR	R\$ 60,00
350	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	R\$ 34,98
351	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	R\$ 56,52
352	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	R\$ 14,82
353	RETENTOR CUBO TRASEIRO	R\$ 18,54
354	DISCO FREIO	R\$ 124,41



355	TAMBOR DE FREIO	R\$ 125,80
356	FEIXE MOLAS	R\$ 187,88
357	TERMINAL DE DIREÇÃO	R\$ 38,23
358	CAIXA DIREÇÃO	R\$ 360,48
359	KIT EMBREAGEM	R\$ 313,91
360	SILENCIOSO COMPLETO	R\$ 475,15
361	BOMBA COMBUSTIVEL	R\$ 57,69
362	LANTERNA TRASEIRA	R\$ 69,03
363	VELAS IGNIÇÃO	R\$ 67,64
364	CILINDRO FREIO TRASEIRO	R\$ 47,03
365	EMBUCHAMENTO	R\$ 192,74
366	PINO CENTRAL	R\$ 59,30
367	ROLAMENTO CUBO DIANT/TRASEI	R\$ 37,30
368	DISCO FREIO	R\$ 122,79
369	TAMBOR DE FREIO	R\$ 129,97
370	FEIXE DE MOLAS	R\$ 199,24
371	BUCHA FACÃO	R\$ 11,12
372	BARRA DIREÇÃO ESQUERDA	R\$ 122,09
373	BARRA DIREÇÃO DIREITA	R\$ 122,09
374	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	R\$ 165,88
375	CAIXA DE DIREÇÃO	R\$ 374,38
376	KIT EMBREAGEM	R\$ 324,57
377	CABO FREIO DE MÃO	R\$ 25,02
378	MANGA EIXO	R\$ 264,80
379	PONTA EIXO TRASEIRO	R\$ 260,85
380	PATINS DE FREIO	R\$ 93,60
381	PARABRISA	R\$ 353,53
382	BORRACHAS DE PORTA	R\$ 104,95
383	CARÇAÇA DO MOTOR	R\$ 2.141,76
384	VIRABREQUIM	R\$ 915,09
385	EIXO DO COMANDO	R\$ 243,25
386	KIT DO MOTOR	R\$ 657,70
387	BRONZINA DE BIELA	R\$ 28,03
388	BRONZINA DE MANCAL	R\$ 127,65
389	BOMBA DE ÓLEO	R\$ 118,15
390	TUCHO DE VÁLVULA	R\$ 186,73
391	BRONZINA DE COMANDO	R\$ 41,93
392	CABEÇOTE DE MOTOR	R\$ 492,29
393	RADIADOR DO ÓLEO	R\$ 340,32
394	COROA E PINHÃO	R\$ 524,26
395	PLANETARIA	R\$ 320,40
396	ROLAMENTO PINHÃO GRANDE	R\$ 263,63
397	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	R\$ 158,23
398	EIXO PRIMARIO	R\$ 485,11
399	EIXO SECUNDARIO	R\$ 351,20
400	ENGRENAGEM 1ª	R\$ 277,53
401	LUVA DA 1ª E 2ª	R\$ 206,88
402	ENGRENAGEM 2ª	R\$ 236,53
403	ENGRENAGEM 3ª	R\$ 262,94
404	ENGRENAGEM DA 4ª	R\$ 329,43
405	ROLAMENTO DO PILOTO	R\$ 193,44
406	GARFO 1ª E 2ª	R\$ 130,66
407	GARFO 3ª E 4ª	R\$ 131,13
408	GARFO DA RÉ	R\$ 56,52
409	ENGRENAGEM DA RÉ	R\$ 79,23
410	ALAVANCA SELETORA	R\$ 54,44
411	SINCRONIZADOR 1ª	R\$ 57,91
412	SINCORNIZADOR 4ª	R\$ 58,38
413	JUNTA DA CAIXA	R\$ 52,13
414	VELAS DE IGNIÇÃO	R\$ 91,97
415	CABO DE VELAS	R\$ 148,73
416	CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 20,62
417	FARÓIS	R\$ 157,77
418	LANTERNA TRASEIRA	R\$ 79,00
419	LANTERNA DIANTEIRA	R\$ 56,76
420	CABO EMBREAGEM	R\$ 18,99
PEÇAS PARA FIAT STRADA		



421	AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 215,22
422	AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 157,30
423	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 124,63
424	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 84,32
425	PASTILHAS	R\$ 72,05
426	LONAS DE FREIO	R\$ 114,21
427	DISCO DE FREIO	R\$ 66,49
428	BANDEJA DIANTEIRA	R\$ 233,52
429	SILENCIOSO COMPLETO	R\$ 632,68
430	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 135,75
431	RADIADOR	R\$ 334,07
432	KIT EMBREAGEM	R\$ 312,28
433	VELA IGNIÇÃO	R\$ 88,27
434	TERMINAL DE DIREÇÃO	R\$ 47,03
435	PIVO SUSPENSÃO	R\$ 56,76
436	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	R\$ 184,87
437	JUNTA HOMOCINETICA LADO CAIXA	R\$ 182,79
438	FILTRO DE AR	R\$ 27,33
439	FILTRO DE ÓLEO	R\$ 16,68
440	CAIXA DE DIREÇÃO	R\$ 530,98
441	SERVO FREIO	R\$ 316,45
442	COIFA SEMI-EIXO	R\$ 27,80
443	MOLA ASPIRAL DIANTEIRO	R\$ 106,34
444	MOLA ASPIRAL TRASEIRO	R\$ 139,47
445	TANQUE DE COMBUSTIVEL	R\$ 586,35
446	REPARO CILINDRO MESTRE	R\$ 109,58
447	CILINDRO RODA TRASEIRO	R\$ 50,96
448	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	R\$ 104,25
449	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	R\$ 65,56
450	KIT MOTOR	R\$ 685,50
451	JUNTA MOTOR	R\$ 198,30
452	BRONZINA DE BIELA	R\$ 47,49
453	BRONZINA DE MANCAL	R\$ 73,44
454	BOMBA DE ÓLEO	R\$ 255,99
455	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 147,11
456	CORREIA DENTADA	R\$ 61,39
457	CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 22,24
458	FILTRO DE ÓLEO	R\$ 18,30
459	FILTRO DE AR	R\$ 22,24
460	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 27,80
461	VIRABREQUIM	R\$ 739,01
462	EIXO DO COMANDO	R\$ 290,51
463	CABEÇOTE DO MOTOR	R\$ 1.358,73
464	CARTER DE ÓLEO	R\$ 181,62
465	TENSOR DA CORREIA	R\$ 169,11
466	COROA E PINHÃO	R\$ 783,04
467	ENGRENAGEM SATÉLITE	R\$ 354,22
468	JUNTA DA CAIXA	R\$ 43,56
469	ENGRENAGEM DA 1ª	R\$ 256,23
470	ENGRENAGEM DA 2ª	R\$ 206,42
471	ENGRENAGEM DA 3ª	R\$ 222,87
472	ENGRENAGEM DA 4ª	R\$ 204,10
473	ENGRENAGEM DA 5ª	R\$ 282,17
474	ENGRENAGEM DA RÉ	R\$ 146,65
475	ROLAMENTO PINHÃO	R\$ 214,29
476	ROLAMENTO PILOTO	R\$ 159,85
477	EIXO PRIMÁRIO	R\$ 589,13
478	GARFO DA 1ª	R\$ 153,82
479	GARFO DA 2ª	R\$ 135,75
480	ANEL 3ª E 4ª	R\$ 65,10
481	ANEL 1ª E 2ª	R\$ 65,10
482	ANEL 5ª	R\$ 76,45
483	SINCRONIZADOR DA 1ª	R\$ 248,58
484	SINCRONIZADOR DA 4ª	R\$ 218,46
485	ROLAMENTO LATERAL	R\$ 147,81
486	AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 213,83
487	KIT ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	R\$ 229,35
488	PIVO SUSPENSÃO	R\$ 56,99



489	TERMINAL DE DIREÇÃO	R\$ 57,46
490	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 69,50
491	BATENTE DO AMORTECEDOR	R\$ 121,16
492	PASTILHA DE FREIO	R\$ 68,58
493	LONA DE FREIO	R\$ 114,90
494	DISCO DE FREIO	R\$ 74,37
495	KIT BARRA ESTABILIZADOR	R\$ 60,69
496	CUBO DIANTEIRO	R\$ 169,58
497	COXIM DO MOTOR	R\$ 73,44
498	COXIM DA CAIXA	R\$ 91,97
499	BUCHA EIXO TRASEIRO	R\$ 55,13
500	BANDEJA SUSPENSÃO	R\$ 230,97
501	EIXO TRASEIRO	R\$ 824,97
502	PARA BRISA	R\$ 524,50
503	PALHETA LIMPADOR	R\$ 56,76
504	ATUADOR DE EMBREAGEM	R\$ 192,05
PEÇAS PARA TOWNER		
505	FILTRO ÓLEO	R\$ 53,98
506	FILTRO AR	R\$ 72,05
507	CRUZETA CARDAN	R\$ 129,27
508	KIT EMBREAGEM S/ROL.	R\$ 665,34
509	JUNTA CABEÇOTE	R\$ 162,16
510	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA	R\$ 269,19
511	RETENTOR RODA DIANTEIRA	R\$ 29,66
512	RETENTOR RODA TRASEIRA	R\$ 41,23
513	SAPATA C/LONA	R\$ 209,66
514	TAMBOR FREIO TRAS.	R\$ 220,78
515	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 49,12
516	PASTILHA	R\$ 128,58
517	LONA	R\$ 55,37
518	AMORTECEDOR DIANT.	R\$ 309,50
519	AMORTECEDOR TRAS.	R\$ 274,30
520	TERMINAL DIREÇÃO	R\$ 102,86
521	PIVO SUSPENSÃO	R\$ 87,57
522	CUBO RODA DIANT.	R\$ 315,30
523	CUBO RODA TRAS.	R\$ 304,64
524	DISCO FREIO DIANT.	R\$ 187,42
525	BOMBA DE ÓLEO	R\$ 381,33
526	BOMBA DÁGUA	R\$ 222,87
PEÇAS PARA CLIO 1.0		
527	AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 199,69
528	AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 207,11
529	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 133,91
530	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 122,32
531	PASTILHAS	R\$ 66,49
532	LONAS DE FREIO	R\$ 94,29
533	DISCO DE FREIO	R\$ 124,87
534	BANDEJA DIANTEIRA	R\$ 192,29
535	SILENCIOSO COMPLETO	R\$ 1.193,09
536	BOMBA DÁGUA	R\$ 268,04
537	RADIADOR	R\$ 515,22
538	KIT EMBREAGEM	R\$ 483,49
539	VELA IGNIÇÃO	R\$ 116,29
540	TERMINAL DE DIREÇÃO	R\$ 62,78
541	PIVO SUSPENSÃO	R\$ 70,89
542	JUNTA HOMOCI LADO RODA	R\$ 186,73
543	JUNTA HOMOCI LADO CAIXA	R\$ 214,53
544	FILTRO DE AR	R\$ 52,13
545	FILTRO DE ÓLEO	R\$ 21,55
546	CAIXA DE DIREÇÃO	R\$ 780,02
547	SERVO FREIO	R\$ 678,32
548	COIFA SEMI-EIXO	R\$ 58,61
549	MOLA ASPIRAL DIANTEIRO	R\$ 146,18
550	MOLA ASPIRAL TRASEIRO	R\$ 123,24
551	TANQUE DE COMBUSTIVEL	R\$ 524,50
552	REPARO CILINDRO MESTRE	R\$ 130,43



553	CILINDRO RODA TRASEIRO	R\$ 62,55
554	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	R\$ 107,95
555	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	R\$ 107,73
556	KIT MOTOR	R\$ 674,62
557	JUNTA MOTOR	R\$ 262,02
558	BRONZINA DE BIELA	R\$ 114,21
559	BRONZINA DE MANCAL	R\$ 168,66
560	BOMBA DE ÓLEO	R\$ 285,87
561	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 204,80
562	CORREIA DENTADA	R\$ 115,14
563	CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 55,83
564	FILTRO DE ÓLEO	R\$ 19,69
565	FILTRO DE AR	R\$ 46,57
566	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 52,35
567	VIRABREQUIM	R\$ 830,30
568	EIXO DO COMANDO	R\$ 273,83
569	CABEÇOTE DO MOTOR	R\$ 537,46
570	CARTER DE ÓLEO	R\$ 273,36
571	TENSOR DA CORREIA	R\$ 166,80
572	COROA E PINHÃO	R\$ 878,48
573	ENGRENAGEM SATÉLITE	R\$ 492,29
574	JUNTA DA CAIXA	R\$ 95,22
575	ENGRENAGEM DA 1ª	R\$ 291,43
576	ENGRENAGEM DA 2ª	R\$ 321,79
577	ENGRENAGEM DA 3ª	R\$ 324,79
578	ENGRENAGEM DA 4ª	R\$ 343,80
579	ENGRENAGEM DA 5ª	R\$ 302,79
580	ENGRENAGEM DA RÉ	R\$ 224,26
581	ROLAMENTO PINHÃO	R\$ 238,39
582	ROLAMENTO PILOTO	R\$ 218,23
583	EIXO PRIMÁRIO	R\$ 669,75
584	GARFO DA 1ª	R\$ 139,47
585	GARFO DA 2ª	R\$ 221,24
586	ANEL 3ª E 4ª	R\$ 110,28
587	ANEL 1ª E 2ª	R\$ 110,28
588	ANEL 5ª	R\$ 90,35
589	SINCRONIZADOR DA 1ª	R\$ 299,77
590	SINCRONIZADOR DA 4ª	R\$ 322,95
591	ROLAMENTO LATERAL	R\$ 178,84
592	AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 268,74
593	KIT ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	R\$ 112,12
594	PIVO SUSPENSÃO	R\$ 81,54
595	TERMINAL DE DIREÇÃO	R\$ 59,54
596	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 126,02
597	BATENTE DO AMORTECEDOR	R\$ 104,02
598	PASTILHA DE FREIO	R\$ 65,56
599	LONA DE FREIO	R\$ 94,75
600	DISCO DE FREIO	R\$ 106,80
601	KIT BARRA ESTABILIZADOR	R\$ 63,25
602	CUBO DIANTEIRO	R\$ 155,45
603	COXIM DO MOTOR	R\$ 116,99
604	COXIM DA CAIXA	R\$ 144,33
605	BUCHA EIXO TRASEIRO	R\$ 61,16
606	BANDEJA SUSPENSÃO	R\$ 203,41
607	EIXO TRASEIRO	R\$ 1.186,37
608	PARA BRISA	R\$ 660,25
609	PALHETA LIMPADOR	R\$ 53,74
610	ATUADOR DE EMBREAGEM	R\$ 266,88

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta ATA é o Registro dos Preços da PROMITENTE, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada, originária do Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços N. 030/2016

1.2 - Os preços da PROMITENTE constantes desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do(s) Contrato(s) que venham ser firmados entre a PROMITENTE e a Administração Pública utilizadores desta Ata.



1.3 - A existência de preços registrados não obriga o(s) órgão(s) a firmar(em) as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe(s) facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE

2.1 – Sempre que houver necessidade de aquisição do objeto licitado, após consulta do Departamento de Compras à presente Ata de Registro de Preços, encontrando-se a mesma vigente e existindo saldo, a SURG convocará a licitante, primeira classificada, para formalizar a assinatura do Contrato de Fornecimento, devendo a licitante primeira classificada:

2.1.1 - Cumprir integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados.

2.1.2 - Cumprir a presente Ata de Registro de Preços nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

2.1.3 – Prestar o fornecimento de acordo com o padrão de qualidade exigido na licitação e constante na proposta vencedora, e atender integralmente, durante a vigência desta Ata, as condições constantes do Edital de Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os Preços Registrados são fixos e irrevogáveis, e incluem todos os custos e despesas com seguros, impostos, taxas de qualquer natureza, inclusive o lucro e toda e qualquer outra despesa ou custo advindo do adimplemento do contrato celebrado entre a PROMITENTE e a SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666/93 e 15 e seguintes do Decreto Municipal n. 1.447/2007, poderá ser revisto o valor registrado ou contratado, para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração.

3.3 – O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e emissão da respectiva nota fiscal. A Nota Fiscal deve ser emitida em nome da SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, sendo que o pagamento somente será liberado se objeto tiver sido entregue na totalidade e em conformidade com o que foi solicitado, bem como tenha sido aprovado pelo Setor competente da mesma, reservando-se a SURG no direito de recusar os produtos em desacordo com o pedido, podendo exigir que sejam refeitos, sem qualquer ônus adicional.

3.4 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da **CONTRATADA**, o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, desde que tais providências complementares tenham ocorrido por motivo devidamente justificado e aceito pelo Departamento de Compras da SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava.

3.5 - O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços será válida pelo período de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme autoriza o inciso III, §3º do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93 e o art. 13º do Decreto Municipal n. 1447/2007.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 - Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas normas tributárias.



5.2 - A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1 – Após assinada a presente Ata de Registro de Preços, necessitando a SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava do fornecimento do objeto licitado, a empresa primeira classificada será notificada para no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, comparecer à sede da SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, a fim de formalizar a contratação, mediante assinatura do Instrumento de Contrato.

6.2 - Para cada fornecimento será assinado um Contrato entre o PROMITENTE primeiro colocado na Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

6.3 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o PROMITENTE primeiro classificado deverá manter as mesmas condições exigidas para Habilitação e classificação da proposta.

6.4 - O não comparecimento do PROMITENTE primeiro colocado para assinar o Contrato ou retirar o documento equivalente no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** do recebimento da comunicação pela SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava, ocasionará a pena de multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Proposta, devidamente atualizada, além de ficar civilmente responsabilizado pelas efetivas perdas e danos, ficando a SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava facultado o direito de convocar os PROMITENTES remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo.

6.5 - Caso o PROMITENTE, classificado em primeiro lugar, não apresente situação regular de Habilitação no momento da assinatura do Contrato, poderão ser convocados os demais classificados, observada a ordem de classificação constante nesta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções cabíveis;

6.6 - O PROMITENTE obriga-se a apresentar documentação complementar que vier a ser exigida pela SURG – Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava para efeito de celebração do Contrato.

6.7 - No ato de assinatura dos futuros Contratos de Fornecimento, o PROMITENTE convocado deverá quando solicitado apresentar os seguintes documentos: Certidões Negativas de Débitos, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, relativas ao INSS e ao FGTS.

6.8 – Firmado o Contrato de Fornecimento, entre o PROMITENTE e o órgão ou entidade compradora, os locais de entrega serão definidos pelo setor de compras, no momento da solicitação de fornecimento, a cada pedido realizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO DE PREÇOS

7.1 - Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da **CONTRATADA** detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico financeiro do Contrato e em caso de ocorrência das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666/93 e 15 e seguintes do Decreto n. 1.447/2007.

7.2 - A cada pedido de revisão de preço deverá a **CONTRATADA** comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 - A critério da Administração, poderá ser exigido da **CONTRATADA**, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços, bem como, 02 (duas) Notas Fiscais originais ou fotocópias autenticadas, sendo que uma das Notas Fiscais deverá demonstrar o valor pago antes da suposta alta de preços que causou o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, e outra com o preço atual, devendo, ambas, terem sido expedidas dentro da validade desta Ata de Registro de Preços.



7.4 - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 - É vedado à **CONTRATADA** interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta e Ata e no Edital licitatório que lhe deu origem.

7.6 - Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, for verificado que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, será convocado o PROMITENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados àqueles oficialmente reconhecidos pelo órgão gerenciador, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da notificação do documento.

7.7 - Na hipótese do **item anterior**, caso o PROMITENTE se recuse a adequar os preços registrados aos praticados no mercado, o órgão gerenciador, a seu critério, poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES

8.1 - Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO

9.1 - O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha prejudicado o seu direito subjetivo a interpor recursos ou a indenizações.

9.2 - O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarapuava, 27 de julho de 2016.

FERNANDO DAMIANI
Diretor Administrativo

DARCI CARRARO
Gestor da Ata de Registro de Preços

SELL AUTO PEÇAS LTDA ME
Licitante
VANESSA APARECIDA DA SILVA
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
RG / CPF:

Nome:
RG / CPF: